

# AVISO N.º 7

## 2021/2022

(Prestação de apoios alimentares, apoios terapêuticos e acolhimento entre 2 e 9 de Janeiro de 2022)

O Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de Novembro, procedeu à alteração das medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, designadamente a suspensão de atividades letivas e não letivas, em regime presencial, entre 2 e 9 de janeiro de 2022.

Foi ainda determinado que os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública de ensino adotam as medidas necessárias para a prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários da ação social escolar e aos alunos que, não sendo beneficiários dos apoios alimentares no âmbito da ação social escolar, necessitem desse apoio, bem como asseguram, sempre que necessário, os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais.

Assim, os encarregados de educação dos alunos do 2.º e 3.º ciclo acima referidos, que pretendam usufruir de apoio alimentar e/ou a manutenção dos apoios terapêuticos entre 2 e 9 de Janeiro 2022, deverão comunicar a sua pretensão aos serviços administrativos, até ao dia 23 de Dezembro, através do e-mail [secexpediente@cegodomaio.org](mailto:secexpediente@cegodomaio.org)

As refeições serão disponibilizadas através do serviço de take away a ser levantado na escola e os apoios terapêuticos serão disponibilizados na escola de acolhimento correspondente ao nível de ensino do aluno.

A Escola Básica Cego do Maio e a Escola Básica do Século podem acolher os filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão prevista no artigo anterior, e que sejam profissionais nos serviços previstos na [Portaria n.º 25-A/2021](#), de 29 de janeiro. Este pedido deve igualmente dar entrada nos serviços administrativo até ao dia 23 de dezembro para o e-mail [secexpediente@cegodomaio.org](mailto:secexpediente@cegodomaio.org)

Póvoa de Varzim, 15 de dezembro de 2021

O Diretor,

Arlindo Ferreira